



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARREIRA



C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3006.01-23DLCMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012606/23

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 03 de Julho de 2023 - Horário: 10:00

Objeto: Contratação da prestação de serviços com locação e licenciamento de softwares de gestão pública, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/CE .

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com o valor total de R\$ 16.166,65(Dezesseis Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos).



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 23 de Junho de 2023, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012606/23, Com este fim e para constar, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que corresponde a este termo, tendo por como objeto Contratação da prestação de serviços com locação e licenciamento de softwares de gestão pública, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/CE, motivo pelo qual está sendo aberto o processo administrativo, por parte da Câmara Municipal de Barreira.

BARREIRA-CE, 23 de Junho de 2023

MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



PROJETO BÁSICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012606/23

1. O OBJETO

1.1 Contratar a Contratação da prestação de serviços com locação e licenciamento de softwares de gestão pública, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de de Barreira/CE .

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação dar-se-á pela necessidade da Contratação da prestação de serviços com locação e licenciamento de softwares de gestão pública, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de de Barreira/CE .

2.2 - A contratação deste objeto justifica-se pela necessidade da manutenção das condições necessárias ao bom desempenho das atribuições dos servidores, colaboradores e demais envolvidos.

2.3 - Desenvolver tarefas para adequar os procedimentos administrativos e supri-los de instrumento e rotinas que possam proporcionar a Administração da Instituição a tomada de decisões através da seleção da melhor opção do ato administrativo a ser adotado, buscando a melhoria dos índices de eficiência, eficácia e agilidade das ações, sem comprometer a segurança na execução das tarefas, junto a Câmara Municipal de Barreira deste município.

2.4 - Diante do exposto, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Barreira, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta(s) secretaria(s) no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz a contratação do objeto.

3. OBJETIVOS

3.1 Contratação do(a) Contratação da prestação de serviços com locação e licenciamento de softwares de gestão pública, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de de Barreira/CE , conforme quantidades e especificações.

4. PERIODO DE TRABALHO

4.1 A prestação de serviços será desenvolvido a partir da data de assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme previsão da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, II.

5 - DA QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E VALOR ESTIMADO

5.1 - As quantidades e especificações, conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	QUANTIDADE UNIDADE		
00001	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA Deverá gerar os arquivos magnéticos (SIM) conforme as normas do Tribunal de Contas de Estado do Ceará - TCE;		



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



Deverá exportar as informações contábeis e financeiras para a planilha do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO);

Deverá exportar as informações contábeis e financeiras para a planilha do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) do Relatório de Gestão Fiscal (RGF);

Deverá exportar as informações contábeis para a planilha do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) da Declaração de Contas Anuais (DCA);

Deverá ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;
Funcionar em rede sob um dos sistemas operacionais Windows 2000, Unix ou compatíveis, OS/2 Server, Novell Netware ou OS/400, com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível com a Solução de Tecnologia da Informação;
Ter o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, por meio do uso de senhas;

Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações logo após o término da transação;

Pode fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos;

Possuir rotinas de backup e restore;

Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;

Permitir consultar às tabelas do sistema, sem perder as informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos;

Assegurar a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez;

Utilizar a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;

Apresentar feedback imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchimento de campos;

Permitir identificar o formato dos campos de entrada de dados;

Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados;

Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação.

5.00 MÊS

00002

LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



Deverá gerar os arquivos magnéticos exigidos pelos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste documento, elencadas no Item 1 - Características Gerais, em obediência às Resoluções dos Órgãos de Controle Externo Estaduais;

Ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;

Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Windows 2000, Unix ou compatíveis, OS/2 Server, Novell Netware ou OS/400, com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível com a Solução de Tecnologia da Informação;

Utiliza ano com quatro algarismos;

Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas;

Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;

Possuir opção de fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos;

Possuir padronização do uso de teclas de função, em todos os sistemas, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação;

Possuir rotinas de backup e restore claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dos dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação das cópias;

Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;

Ser parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão;

Permitir consulta às tabelas do sistema, sem perda das informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos;

Assegurar a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez;

Possui teste de consistência dos dados de entrada. Por exemplo, validade de datas, campos com preenchimento numérico, etc;

Utilizar a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;

Apresentar feedback imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchimento de campos;

Permitir identificar o formato dos campos de entrada de dados;

Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação;



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



Gerenciar processos licitatórios realizados por Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão, Concurso, Leilão e Regime Diferenciado de Contratações - RDC. É possível cadastrar materiais, equipamentos, fornecedores, comissões de licitação, solicitações de despesas, processos licitatórios e de contratações diretas e seus contratos e aditivos; registrar coletas de preços e uma série de outras operações cadastrais, Processos de Contratações Diretas; Mantém o cadastro com modelos de documentos: editais de cartas convite, tomada de preços, pregão, concorrência e leilão, permitindo maior flexibilidade e rapidez na emissão dos mesmos; Gera todos os documentos necessários a um processo licitatório ou a uma contratação direta. O sistema gera de forma totalmente automática os documentos necessários ao processo. Caso se faça necessária a alteração de algum documento, como por exemplo o edital, o sistema dispõe de um editor de textos onde o cliente poderá alterar o documento conforme sua necessidade; Manter interligação com o cadastro de fornecedores dos Sistemas de Contabilidade e Almoxarifado, que é mantido atualizado através de informações cadastrais, jurídica e fiscal, entre outras, com a finalidade de apoiar quando da escolha do fornecedor; Gerencia saldos impedindo que se extrapole os limites contratados; Selecionar fornecedores aptos a contratar com a Entidade para a emissão de Cartas Convites; Efetuar a escolha automática dos vencedores da licitação por menor preço do item. O sistema emite aviso quando no cadastro de um fornecedor algum documento estiver com vigência expirada; Gerar planilha eletrônica a ser preenchida pelo fornecedor. Visando agilizar o processo, o sistema dispõe de ferramentas de geração de planilhas onde o fornecedor deverá digitar sua proposta, seja para cotação ou para a participação em processo licitatório. Posteriormente estas planilhas poderão ser importadas para o sistema evitando a redigitação dos valores ofertados; Permitir a emissão de mapas comparativos de preços, informando os itens vencidos pelos fornecedores; Gerencia Cotações de Preços permitindo o controle de preço através das últimas compras e de pesquisa junto a fornecedores (mapa de cotação); o registro da pesquisa de mercado no sistema, possibilita o cálculo automático do preço médio de mercado e a indicação dos fornecedores com o menor preço para cada item; Emitir o registro geral de preços através da média da última compra efetuada; Controla os documentos a serem exigidos dos licitantes; Gerencia Atas de Registro de Preços; Gerencia processos de adesões a Atas de Registro de Preços (Carona);



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



Gerencia cadastro de fornecedores e suas atividades econômicas (CNAE);
Emite Certificado de Registro Cadastral com informações sobre documentos de habilitação e suas vigências;
Gerencia fases de lances por valor ou por percentual de desconto;
Gerencia a emissão contratos e aditivos gerando os documentos legalmente exigidos;
Está adaptado ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações;
Emite relatórios de processo evidenciando todos processos de contratação de seus respectivos contratos, podendo filtrá-los por período, por fornecedor, por dotação ou por órgão licitante/contratante. Através destes relatórios o gestor pode, dentre muitas informações, saber quantos e quais processos foram realizados em determinado período, quais foram os participantes destes processos e quem foram os contratados;
Emitir relatório evidenciando os saldos dos processos e contratos podendo filtrá-los por período, por fornecedor, por dotação ou por órgão licitante/contratante. O Sistema de Licitações e Contratos dispõe de relatórios que permitem o total gerenciamento dos saldos, evidenciando os valores e as quantidades licitadas, contratadas, acrescidas e/ou reduzidas, empenhadas, liquidadas e anuladas;
Emitir relatório evidenciando o final da vigência de Atas de Registro de Preços e Contratos podendo filtrá-los por período, por fornecedor, por dotação ou por órgão licitante/contratante;
Emitir solicitação de empenho a ser enviada ao setor contábil com informações sobre fornecedor, o contrato, as dotações e os itens a serem empenhados;
Emitir ordem de fornecimento a ser enviada ao contratado com informações básicas sobre o contrato, os itens a serem fornecidos, local e prazo para o fornecimento, forma de pagamento e etc. Este é um documento que auxilia o departamento de compras a controlar o fornecimento de materiais e serviços dos processos licitatórios, contratações diretas e aditivos de contrato, além de ser utilizada como guia para a geração da nota fiscal pelo fornecedor e da liquidação no Contábil;
Executar outras atividades previstas na legislação concernente à Licitações e Contratos.

5.00 MÊS

00003

LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PATRIMÔNIO

1. Permite o controle dos bens patrimoniais;
2. Possibilita a escolha do Modelo de Valoração - Reavaliação ou Custo;
3. Permite definir a Data de Corte para a realização do Ajuste Inicial;
4. Permite informar a Forma de Redução no Potencial de Benefícios Futuros - Amortização, Depreciação e Sem Redução, esta última, para bens que não sofrem depreciação;
5. Permite



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



- inclusão da Vida Útil e Valor Residual de acordo com Ato Normativo de cada Ente;
6. Permite a realização do Ajuste Inicial dos bens individuais, múltiplos e/ou automático, adquiridos anterior a Data de Corte; VPA - Variação Patrimonial Aumentativa e VPD - Variação Patrimonial Diminutiva;
7. Permite o tombamento de forma manual ou automática, individual ou múltipla;
8. Permite o registra dos bens informando o código do tombamento, descrição e localização;
9. Permite o tombamento de bens por faixa de tombamento;
10. Permite o cadastro das comissões patrimoniais e seus membros, além de seus substitutos;
11. Permite o registro dos responsáveis pelo bem, localização, baixas e da conformidade ao inventário;
12. Permite o controle dos bens recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública;
13. Codifica os bens permanentes de forma a agrupá-los por natureza e conta patrimonial;
14. Codifica os bens patrimoniais por tipo de: código de grupo, subgrupo, classe, subclasse e item;
15. Possui tabela com os Programas de Recursos;
16. Permite a procura aos bens por diversos critérios: número de tombamento, descrição, fornecedor, número do empenho, número da nota fiscal e código do item;
17. Permite a Desafetação de bem individualizada e múltipla;
18. Permite incluir novo Estado de Conservação;
19. Permite informar o bem quando em Reparo;
20. Permite informar o bem quando Inservível;
21. Permite a transferência dos Órgãos, Área de Localização e bens de forma automática de um exercício para outro;
22. Permite a transferência e baixa de bens de forma individual ou múltipla, além de registrar através de histórico toda e qualquer movimentação dos bens;
23. Permite transferência de bens de forma individual ou múltipla por cessão ou concessão, e por recolhimento do bem ou motivo;
24. Permite a transferência pela comissão de inventário de bens localizados mas pertencentes a outro setor, durante o inventário;
25. Permite o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso (alienação, cessão e baixa);
26. Possui rotinas de ajuste inicial, custo subsequente, reavaliação, depreciação automática, baixa e incorporação de bens utilizando tabelas parametrizáveis,



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



onde couber;

27. Permite a realização de Reavaliação de todos os bens de um mesmo subgrupo/classe;

28. Permite a revisão da vida útil econômica e valor residual dos bens;

29. Permite a geração da Depreciação mensal de forma automática dos bens Móveis, Imóveis e Intangíveis;

30. Permite o registro da abertura e do fechamento do inventário, através da geração dos Movimentos Patrimoniais mensais e anuais, bloqueando a movimentação de bens no período já encerrado;

31. Possui informações cadastrais de bens móveis e intangíveis próprios, locados e em comodato, com os dados necessários ao controle patrimonial, inclusive identificação do setor ou pessoa responsável;

32. Mantém histórico dos bens patrimoniais pela sua situação (em uso ou em desuso) e seus desdobramentos;

33. Mantém o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais de forma histórica;

34. Possui formulários padronizados para auxiliar a comissão responsável no cadastramento de bens por implantação;

35. Emite formulários padronizados para auxiliar a comissão responsável no cadastramento de bens por implantação;

36. Emite e registra Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens;

37. Emite relatório do inventário dos bens por unidade administrativa, por setor e por responsável;

38. Emite o termo de Reparo;

39. Emite a listagem dos procedimentos patrimoniais de forma sintética mensalmente para a Contabilidade;

40. Emite a relação dos bens por Unidade Gestora, Órgão e Área de Localização, compreendendo bens tombados, baixados, desafetados, forma de aquisição, fonte de recursos e valores individuais;

41. Emite a visualização e impressão do Livro de Inventário anual ou do período;

42. Emite relatório mensal e anual de balancete dos bens informando: saldo anterior, entradas, baixas por Unidade Gestora, Órgão e Área de Localização;

43. Emite relatório de bens informando: a Posse e Posse/Propriedade;

44. Emite relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens para auxiliar na gestão patrimonial;

45. Possui integração com o Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira para contabilização automática da liquidação de despesas, da destinação, da depreciação e da reavaliação de bens.

5.00 MÊS



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



00004

LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ALMOXARIFADO

1. Que permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almoxarifado, Ajuste inventário - entrada, Entrada por doação e Transferência de outro almoxarifado;
2. Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o atendimento das requisições de materiais pendentes;
3. Processa as requisições de material;
4. Efetua a baixa automática no estoque pelo fornecimento de material;
5. Permite consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição de item;
6. Permite o cadastro e controle de fornecedores - informando os tipos de bens e serviços ofertados, além de filtrar as entradas de materiais de cada Fornecedor;
7. Permite a transferência de Órgãos e Áreas de consumo de forma automática de um exercício para outro;
8. Permite o cadastro de materiais e consulta de toda a movimentação dos itens em ordem alfabética, numérica e por Almoxarifado;
9. Permite o recálculo dos saldos dos itens nos almoxarifados;
10. Possui controle da localização física do material em estoque (almoxarifado, depósito, estante e prateleira);
11. Utiliza o conceito de Centros de Custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;
12. Permite o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados, informando também quantidades em fase de aquisição, além de realizar a média ponderada dos materiais em estoque;
13. Registra os dados necessários ao controle de estoques (mínimo, médio e máximo), ponto de reposição, prazo de validade e movimentação;
14. Permite consultas ao estoque por código e descrição de item;
15. Registra e permite consulta do movimento analítico por material (entradas, saídas, devoluções e transferências);
16. Permite o registro da abertura e do fechamento do inventário bloqueando a movimentação durante sua realização;
17. Controla o preço de cada item de material utilizando este valor na distribuição e na apropriação de custo aos Centros de Custo;
18. Registra os materiais informando código, descrição e unidade de fornecimento;
19. Possui integração com o Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira, contabilizando automaticamente a liquidação da despesa, destinação e transferências de material entre



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



	almoxarifados;
	20. Fornece dados para a contabilização da liquidação da despesa, destinação e transferências de material entre almoxarifados;
	21. Emite o relatório Curva ABC - avaliar a importância de cada item do almoxarifado;
	22. Emite relatórios de consumo e, quando ocorrer atendimento parcial de requisição, relatório de demanda reprimida por Centro de Custo;
	23. Emite requisição de compra dos materiais;
	24. Emite relatório mensal e anual da movimentação, por almoxarifado e consolidado;
	25. Emite demonstrativo dos materiais sem movimentação por um determinado período;
	26. Emite relatório de materiais com saldo insuficientes;
	27. Emite formulário de requisição de material;
	28. Emite relatório de inventário por almoxarifado e geral;
	29. Emite catálogo de materiais identificando se este é mantido em estoque ou não.
00005	5.00 MÊS LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZA DE PORTAL DA TRNSPARENCIA contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do municipio que disponibiliza informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, noticias e lrf(lei de responsabilidade fiscal) visando atender a lei de acesso a informação. 5.00 MÊS

VALOR TOTAL R\$ |

5.2 - Os valores de referência estimados serão obtidos com base nos valores médios através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos.

6. FORMA DE PAGAMENTO

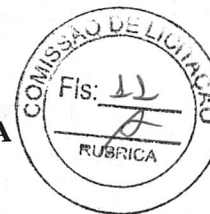
6.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, situado na Rua Felix Pereira, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

6.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

6.3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



6.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

6.5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

6.5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = TX \Rightarrow I = \frac{6}{100} \Rightarrow I = 0,00016438$$

365 365

TX - Percentual da taxa anual = 6%

6.5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

6.5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada com a comprovação de regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF ao Tribunal Superior do Trabalho - CNDT e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida da União - Certidão Conjunta da União.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.010310101.2.001 Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

8.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

São obrigações da adjudicatária, além daquelas dispostas na especificação do objeto:

a. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



pela CONTRATADA.

- b. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação.
- c. Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas pela Contratante, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços e documentos apresentados ao CONTRATANTE, bem como neste Projeto Básico.
- d. Refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA.
- e. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato.

MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

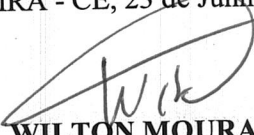


DESPACHO

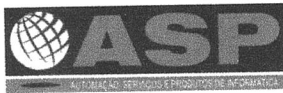
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012606/23

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para Contratação da prestação de serviços com locação e licenciamento de softwares de gestão pública, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/CE .

BARREIRA - CE, 23 de Junho de 2023


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CE



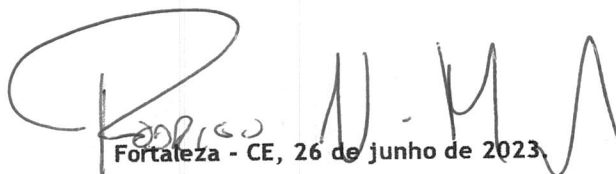
PESQUISA DE PREÇO

À
Câmara Municipal de Barreira
Barreira - CE

Apresentamos Proposta de Preço para o objeto abaixo discriminado:

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quat.	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviços de licença de uso de sistema informatizado de Contabilidade.	Mês	5	1.983,33	9.916,65
2	Serviços de licença de uso de sistema informatizado de Licitação.	Mês	5	200,00	1.000,00
3	Serviços de licença de uso de sistema informatizado de Patrimônio.	Mês	5	250,00	1.250,00
4	Serviços de licença de uso de sistema informatizado de Almoxarifado.	Mês	5	200,00	1.000,00
5	Serviços de licença de uso de sistema informatizado de Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação.	Mês	5	600,00	3.000,00
Soma					16.166,65
Valor Global: R\$ 16.166,65 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)					

Proponente: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA.
Endereço: Rua Lauro Maia, 1120 - Bairro: Fátima - Cep: 60.055-210
CNPJ: 02.288.268/0001-04 CGF: Isento
Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias


Fortaleza - CE, 26 de junho de 2023.

ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Rodrigo Nogueira Maciel
CPF: 045.475.693-39

ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA
Rua Lauro Maia, 1120 - Bairro de Fátima - CEP: 60.055-210 - Fortaleza - CE
CNPJ nº 02.288.268/0001-04 | Fone: (85) 3878-2999 | Site: aspec.com.br



PROPOSTA DE PREÇO

A(o) Setor de compras da
Câmara Municipal de Barreira - CE

Conforme solicitado estamos enviando coleta de preços para os serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				MENSAL	TOTAL
01	SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE.	Mês	05	R\$ 2.042,00 (Dois mil e quarenta e dois reais)	R\$ 10.210,00 (Dez mil, duzentos e dez reais)
02	SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE LICITAÇÃO.	Mês	05	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais)
03	SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE PATRIMÔNIO.	Mês	05	R\$ 300,00 (Trezentos reais)	R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
04	SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE ALMOXARIFADO.	Mês	05	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais)
05	SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.	Mês	05	R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)	R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 17.410,00 (Dezessete mil, quatrocentos e dez reais)	

O valor Global da proposta é de: **R\$ 17.410,00 (Dezessete mil, quatrocentos e dez reais).**

Condições Gerais da Proposta:

Prazo de execução: **05 meses.**

Validade da Proposta **válida por 90 (noventa) dias contados de sua emissão.**

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Identificação do Proponente:

Proponente: A. AMARO F. DA SILVA-EPP

CNPJ: 14.769.245/0001-92 | **Insc. Municipal:** 266396-1

Endereço: Rua Inglaterra, 243 - Itaperi - Fortaleza/CE | **Telefone:** 85 3025 2726

E-mails: comercial@assesi.com; atendimento@assesi.com;

Dados bancários: Banco: 001 Agência: 4145-9 Conta Corrente: 37000-2

Fortaleza/CE, 28 de junho de 2023.

A. AMARO F. DA SILVA - EPP

Andreson Deividly Castelo Lima

CPE: 019.841.823-79

Andreson Deividly Castelo Lima

COORDENADOR Assesi

✉ atendimento@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726

Proposta Comercial

Fortaleza, 27 de Junho de 2023

A/c. Câmara Municipal de Barreira -Ce,

A **FIX Tecnologia** é uma empresa especializada em prover soluções nas mais diversas áreas tecnológicas, dispondo de uma equipe altamente especializada, além de parceiros e fornecedores que contribuem de forma qualitativa na obtenção dos melhores resultados e plena satisfação de seus clientes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V.MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação, locação e operacionalização de sistema de Contabilidade.	Mês	05	R\$ 2.010,00	R\$ 10.050,00
02	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação, locação e operacionalização de sistema de Licitação.	Mês	05	R\$ 222,00	R\$ 1.110,00
03	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação, locação e operacionalização de sistema de Patrimônio.	Mês	05	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00
04	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação, locação e operacionalização de sistema de Almoxxarifado.	Mês	05	R\$ 222,00	R\$ 1.110,00
05	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação, locação e operacionalização de sistema de Portal da Transparência em atendimento a Lei de Acesso à Informação.	Mês	05	R\$ 618,00	R\$ 3.090,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 16.735,00

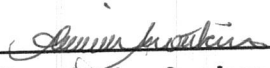
Validade: 60 dias

CNPJ: 08.789.643/0001-78

Proponente: Fix Consultoria e Serviços Ltda.

comercial@fixtecnologia.com.br

Agradecemos desde já a oportunidade e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Fix Consultoria e Serviços Ltda.-Me

CNPJ: 08.789.643/0001-78

FIX TECNOLOGIA

Av. Treze de Maio, 1116 – Office Treze de Maio - Sala 1804
CEP: 60.040-530 – Fátima Fortaleza – Ceará

Maria Alinne Martins A. Marques
Fix Consultoria e Serviços Ltda-ME
CPF: 662.349.053-15
Sócia-Gerente



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



DESPACHO

A Câmara Municipal de Barreira.

A(o) Ilm^o(a) Sr.(a)

Ordenador(es) de Despesas

Vimos através deste, encaminhar as pesquisa de preço para Contratação da prestação de serviços com locação e licenciamento de softwares de gestão pública, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/CE, com as cotações e mapa de apuração de preço médio de mercado.

Os valores de referência estimados foram obtidos com base nos valores médios através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos.

BARREIRA - CE, 26 de Junho de 2023


Setor de Compras
Coordenador



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012606/23

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)

Ordenador(es) de Despesas

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação da prestação de serviços com locação e licenciamento de softwares de gestão pública, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/CE.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.010310101.2.001 Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.

BARREIRA - CE, 26 de Junho de 2023



Setor Responsável
Tesoureiro(a)

RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



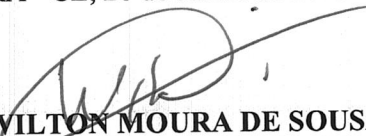
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012606/23

OBJETO: Contratação da prestação de serviços com locação e licenciamento de softwares de gestão pública, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/CE.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

BARREIRA - CE, 26 de Junho de 2023


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



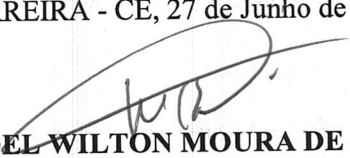
AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012606/23

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauró o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

BARREIRA - CE, 27 de Junho de 2023


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
MUDAR PARA AVANÇAR**



PORTARIA Nº 025/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Barreira, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Criar e Nomear a nova Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barreira, que ficará assim composta:

PRESIDENTE:

ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA, brasileiro, divorciado, servidor público, residente e domiciliado desta urbe;

SECRETÁRIA:

MARIA LUCILENE PEREIRA DE SOUSA LIMA, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada desta urbe;

MEMBRO:

EDILSON PEREIRA SANTIAGO, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado desta urbe.

Especialmente o seguinte:

Art. 2º - Compete a Comissão de Licitação:

- A) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços;
- B) Abrir e acompanhar o processo licitatório de despesas públicas;
- C) Acompanhar a Comissão de Inspeção de Órgão Fiscalizador, quando o assunto for fiscalização;
- D) Elaborar Edital, convite, tomada de preços, concorrências pública, leilão de bens públicos, contrato de locação de bens de terceiros;
- E) Emitir parecer.

Art. 3º - A Comissão de Licitação proporá ao Presidente da Câmara Municipal as medidas cabíveis e legais em acordo com a Lei 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame, e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

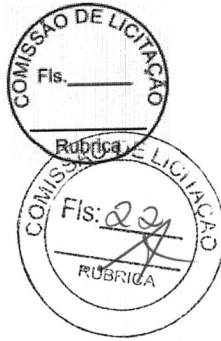
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, AOS 02 DE JANEIRO DE 2023.


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
- PRESIDENTE -



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3006.01-23DLCMB

DATA DE ABERTURA: 03 de Julho de 2023 **HORÁRIO:** 10:00

REQUERENTE: Câmara Municipal de Barreira

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

BARREIRA - CE, 30 de Junho de 2023


ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

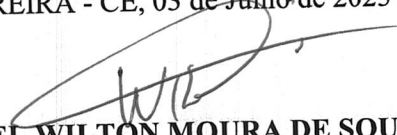


DECLARAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012606/23

A Comissão de Licitação do Município de BARREIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 3006.01-23DLCMB, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação da prestação de serviços com locação e licenciamento de softwares de gestão pública, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de de Barreira/CE, pelo valor de R\$ 16.166,65 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

BARREIRA - CE, 03 de Julho de 2023


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 16.166,65 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BARREIRA - CE, 03 de Julho de 2023


ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

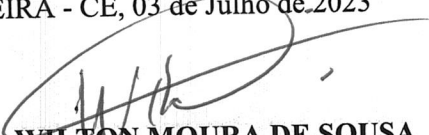


DECLARAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012606/23

A Comissão de Licitação do Município de BARREIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 3006.01-23DLCMB, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação da prestação de serviços com locação e licenciamento de softwares de gestão pública, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de de Barreira/CE, pelo valor de R\$ 16.166,65 (dezesesseis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

BARREIRA - CE, 03 de Julho de 2023


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



DESPACHO

À

Assessoria jurídica

Anexo a minuta de contrato do processo de dispensa nº 3006.01-23DLCMB, cujo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012606/23, que versa sobre Contratação da prestação de serviços com locação e licenciamento de softwares de gestão pública, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/CE, para análise, e demais providências cabíveis.

BARREIRA - CE, 03 de Julho de 2023


ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



MINUTA DE CONTRATO

NUMERO PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____

CONTRATO Nº _____

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de _____, através do(a) _____, CNPJ-MF, Nº _____, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) _____, CARGO _____, portador do CPF nº _____, residente na _____, e do outro lado _____, CPF/CNPJ _____, com sede na _____, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, residente na _____, portador do(a) _____, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação da prestação de serviços com locação e licenciamento de softwares de gestão pública, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) _____ as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em _____ extinguindo-se em _____, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) _____ e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



orçamentária: _____, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de BARREIRA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

BARREIRA - CE, ____/____/2023

CONTRATANTE

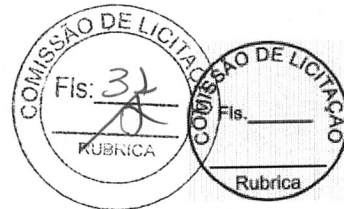
CONTRATADA(O)

Testemunhas: 1. _____

2. _____



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012606/23

PROCESSO Nº.....: 3006.01-23DLCMB

INTERESSADO.....: Câmara Municipal de Barreira

ASSUNTO.....: Contratação da prestação de serviços com locação e licenciamento de softwares de gestão pública, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/CE .

EMENTA.....: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta.

Vem ao exame desta Consultoria Jurídica, o presente processo administrativo, que trata de contratação do fornecedor ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA visando atender as necessidades da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, conforme o constante na Solicitação de Despesa anexa aos autos.

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste processo administrativo, na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Consta Despacho do setor competente, o qual informa quanto à previsão de despesa na programação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0101.010310101.2.001 Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando

RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

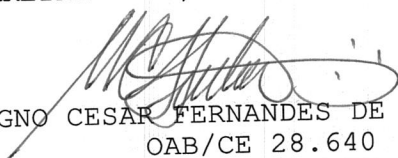
Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

É o parecer, sub censura.

S.M.J

BARREIRA - CE, 03 de Julho de 2023


MAGNO CESAR FERNANDES DE FREITAS
OAB/CE 28.640
Assessor Jurídico



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



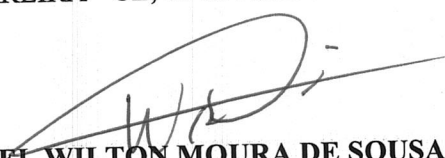
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012606/23

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, referente à Contratação da prestação de serviços com locação e licenciamento de softwares de gestão pública, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de de Barreira/CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BARREIRA - CE, 03 de Julho de 2023


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012606/23

O Município de BARREIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

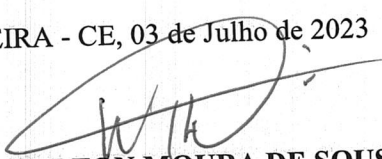
Objeto.....: Contratação da prestação de serviços com locação e licenciamento de softwares de gestão pública, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de de Barreira/CE .

Contratado.....: ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL.

BARREIRA - CE, 03 de Julho de 2023


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.288.268/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/1997
NOME EMPRESARIAL ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPEC INFORMATICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA LAURO MAIA	NÚMERO 1120	COMPLEMENTO *****
CEP 60.055-210	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ASPEC.COM.BR		TELEFONE (85) 3464-2900
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2023 às 14:56:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

21/06/2023, 14:59

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
140931-0

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
12/08/2008

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ
02.288.268/0001-04

NOME DE FANTASIA
ASPEC INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R LAURO MAIA, 1120

COMPLEMENTO
TERREO

BAIRRO
FÁTIMA

CEP
60055-295

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
18/12/1997

EMITIDO VIA INTERNET EM 21/06/2023 ÀS 14:59:05
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



Fortaleza

PREFEITURA

Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/112442

CPF/CNPJ: 02.288.268/0001-04

Nome ou Razão Social: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: R LAURO MAIA 1120 TERREO FÁTIMA CEP 60055-295

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 2 de Maio de 2023 (09:00:50)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 31/07/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202311860776

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 02288268000104
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2023 ÀS 08:55:14
VÁLIDA ATÉ 02/07/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via
Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Certidão nº: 5659320/2023

Expedição: 08/02/2023, às 07:49:11

Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.288.268/0001-04

Razão

Social: ASP AUTOM SERV E PROD DE INFORMATICA LTD

Endereço: R LAURO MAIA 1120 FATIMA / JOSE BONIFACIO /
FORTALEZA / CE / 60055-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2023 a 25/07/2023

Certificação Número: 2023062605393641193201

Informação obtida em 26/06/2023 10:36:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:59:34 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **A59D.F990.38AC.1075**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LUCIANO PEIXOTO GUEDES

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
92002302464 SSP CE

CPF
358.499.243-53 DATA NASCIMENTO
07/01/1965

FILIAÇÃO
FRANCISCO GUEDES DE
ALENCAR
MARIA NELY PEIXOTO
GUEDES

PERMISSÃO ACC CATHAR B

Nº REGISTRO
01676931480 VALIDADE
22/09/2025 1ª HABILITAÇÃO
18/08/1984

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1852824610



OBSERVAÇÕES
A:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO
03/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
34360021415
CE176455566

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1852824610

CONFERE COM
O ORIGINAL

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Fatundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 267162 A presente cópia fotostática
confere com o original exibido nestas Notas Públicas
referido a verdade Dou fe: Fortaleza, 03 de maio de 2020
Emolumentos R\$ 3,20 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

Moraes
Correia

() - Francisco de A. M. Correia - () - Rafael Paz Lima Barbosa
() - Arlene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
() - Adriano Silva de Brito - Escreventes

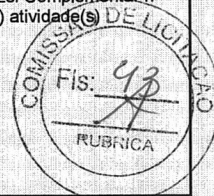
Op.: JONATHAN - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.





ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento AF00094627/2022	Data Emissão 22/09/2022	Data de Validade 22/09/2023		
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		CNPJ/CPF 02288268000104		
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		Porte da Empresa Demais		
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 4283937	Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA LAURO MAIA, Nº 1120, Compl. TERREO , Bairro FÁTIMA, CEP 60055295			
Área do Terreno (m²) 153.60	Área Construída (m²) 371.60	Área do Estabelecimento (m²) 371.60		
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
620230001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
Responsável Legal				
CPF 604.606.543-73		Nome PAULO SERGIO DE SOUSA CAVALCANTE FILHO		
Observações				
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): PAULO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE FILHO / CPF:604.606.543-73 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020324746, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta. 4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período. 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.				
Documentos vinculados:				
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;				
2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 224538;				
CONDICIONANTES				
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.				





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ASP-AUTOMAÇÃO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Quarta-feira, 21 de Junho de 2023 às 07:33:59

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 ANTONIO NACONAUATU VILHENA

Nome: **LUCIANO FREIXOTO GUNDES**

RG: **520623824610** RSP: **CR**

CPF: **358.899.243-51** Data Nascimento: **07/01/1985**

Parentesco: **FRANCISCO GUNDES DE ALMEIDA**
MARIA HELE FREIXOTO GUNDES

Assinatura: *[Assinatura]*

Local: **PORTALNEA, CE** Data Emissão: **03/09/2020**

Assinatura do Titular: *[Assinatura]* Data Validade: **31/08/2025** Validade: **16/08/1984**

CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ - GASTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
 TABELIA: ANGELA MARIA AGUIAR MORAIS CORREIA - CNPJ: 08.573.000/0001-67
 Rua Major Fausto, 678 - Centro - CEP: 60.026-100 / Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 267162 A presente cópia fotostática
 confere com o original exibido nestas Notas Públicas
 referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 03 de maio de 2020
 Emolumentos R\$ 3,20 + SEL 3 AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Rafael Paz Lima Barbosa
 () - Angelo L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
 () - Adriano Silva de Brito - Escreventes

Op.: JONATHAN - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO.



☞ CONFERE COM
 O ORIGINAL

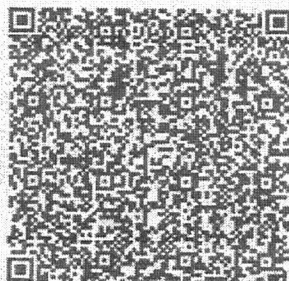


Fortaleza
PREFEITURA



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento AF00094627/2022		Data Emissão 22/09/2022	Data de Validade 22/09/2023	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			CNPJ/CPF 02288268000104	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Demais	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 4283937		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA LAURO MAIA, Nº 1120, Compl. TERREO, Bairro FÁTIMA, CEP 60055295		
Área do Terreno (m²) 153.60		Área Construída (m²) 371.60		Área do Estabelecimento (m²) 371.60
CNAE	ATIVIDADE		PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?
620230001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS		SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.
ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO? SIM				
Responsável Legal				
CPF 604.606.543-73		Nome PAULO SERGIO DE SOUSA CAVALCANTE FILHO		
Observações				
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): PAULO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE FILHO / CPF: 604.606.543-73 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020324746, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta. 4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período. 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.				
Documentos vinculados:				
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 224538;				
CONDICIONANTES				
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.				



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10835/2017;
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

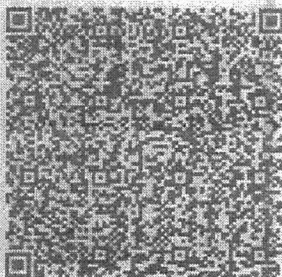
LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público; e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ASP-AUTOMAÇÃO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quarta-feira, 21 de Junho de 2023 às 07:33:59

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, CRC-CE 10.288, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap.401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;
2. **ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES**, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.754-68, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;
3. **MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO**, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293.976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap.701, Dionísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce. Únicos proprietários de uma sociedade limitada com denominação de **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, tem sede e domicílio na Rua Lauro Maia 1120, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23200759476 em 17/12/1997, Aditivo I sob nº 232163013 em 20/03/2001, Aditivo II sob nº 232171139 em 21/02/2002, Aditivo III sob nº 232176517 em 13/09/2002, IV Aditivo sob nº 20040042430 em 06/02/2004, Aditivo V sob nº 20070242348 em 20/04/2007, Aditivo VI sob nº 20080079415 em 29/01/2008, Aditivo VII sob nº 20080679056 em 12/08/2009, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula – A sociedade a partir desta data altera a 6ª Cláusula – Encerramento do exercício social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, permitindo adiantamentos de lucros como também levantamentos de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

2ª Cláusula – As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

3ª Cláusula – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5555
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 270535. A presente cópia fotostática
conferida com o original exibido nestas Notas Públicas
referido é verdadeira. Dou fé, Fortaleza, 31 de maio de 2010.
Emolumentos R\$ 3,20 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Rafael Paz Lima Barbosa
() - Arlene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
() - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op.: JONATHAN - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.





CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap.401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.754-68, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293.976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap. 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce.

1ª. Cláusula - DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob denominação **ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, nome de fantasia, **ASPEC INFORMÁTICA**, e tem sede e domicílio na Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce.

2ª. Cláusula - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.

LUCIANO PEIXOTO GUEDES.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
TOTAL.....	210.000 quotas.....	R\$ 210.000,00

81º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 1º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 270535 A presente cópia foto confere com o original exibido nestas Notas Públicas referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 31 de maio de Emolumentos R\$ 3,20 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

(-) Francisco de A. M. Correia - (-) Rafael Paz Lima Barbosa
(-) Arlene L. Rodrigues - (-) Cesar Alexandre G. Rodrigues
(-) Adriano Silva de Brito - Escreventes

Op.: JONATHAN - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8 2º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

3ª. Cláusula – OBJETO SOCIAL:

A Sociedade tem por objeto:

- 1) análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) elaboração de programas de computadores
- 5) licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Gerenciamento de documentos eletrônicos (digitalização);
- 8) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 9) Planejamentos, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas;

4ª Cláusula – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade, que, conforme seu ato constitutivo, arquivado na JUCEC sob nº 23200759476, iniciou suas atividades em 20 de Outubro de 1997, terá prazo de duração indeterminado.

5ª Cláusula – ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios LUCIANO PEIXOTO GUEDES, ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES e MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, já qualificados anteriormente, que assinarão isolados ou conjuntamente, com os poderes e atribuições de administradores e autorizados ao uso da denominação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 270535 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O referido é verdade Dou is. Fortaleza 31 de maio de 2023.
Emolumentos R\$ 3,20 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Rafael Paz Lima Barbosa
() - Arlene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
() - Adriano Silva de Brito - Escreventes

Op.: JONATHAN - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



6ª Cláusula – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, permitindo adiantamento de lucros como também levantamento de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

7ª. Cláusula – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª. Cláusula – FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª. Cláusula – REMUNERAÇÃO:

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observada as disposições regulamentares pertinentes.

10ª. Cláusula – RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11ª. Cláusula – DECLARAÇÃO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 270535 A presente cópia fotostática
confere com o original exibido nestas Notas Públicas. O
referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 31 de maio de 2023.
Emolumentos R\$ 3,20 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Rafael Paz Lima Barbosa
() - Arlene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
() - Adriano Silva de Brito - Escreventes

Op.: JONATHAN - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.





ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

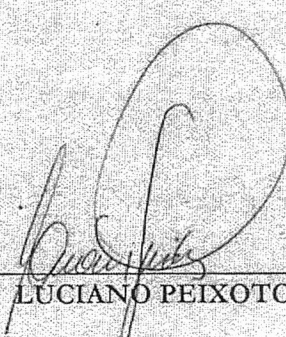
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

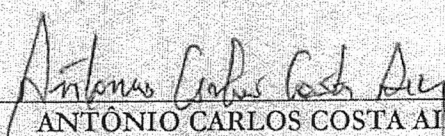
12ª. Cláusula – FORO JURÍDICO:

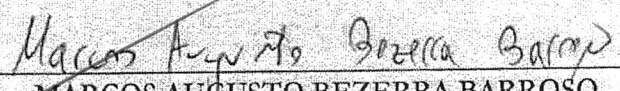
As partes elegem o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 06 de Junho de 2011.


LUCIANO PEIXOTO GUEDES


ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES


MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RUA
TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ 06.573.000/0001-67
Rua Major Faundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3454.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 27/0535 A presente cópia fotostática
confere com o original exibido nestas Notas Públicas O
referido é verdade Dou fé, Fortaleza, 31 de maio de 2023
Emolumentos R\$ 3,20 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

Correia - () - Rafael Paz Lima Barbosa
Correia - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
Rio - Escrivães
SOLENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2011
SCB Nº: 20111719823
Protocolo: 11/171982-8, DE 14/06/2011
Empresa: 23 2 0075947 6
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476



LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, natural de Jaguaribe, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/01/1965, Contador, CRC-CE 10.288, portador da Cédula de Identidade nº 535.542-82 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, apto. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, natural de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 10.651, portador da Cédula de Identidade nº 2.414.820-92 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 499.347.754-68, residente e domiciliado na rua Soriano Albuquerque, 185, apto 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, portador da Cédula de Identidade nº 94002293976 SSP-CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 258.857.153-00, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, apto 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-071, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA", estabelecida Rua Lauro Maia, nº. 1120, Bairro de Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nr. 23200759476 em 17/12/1997, resolvem e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA): ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO, RETIRADA DE SÓCIO:

1.1 De acordo com a CLÁUSULA 2ª (Segunda) do Contrato Social consolidado no 8º (oitavo) Aditivo da Sociedade, o atual Capital Social da Sociedade é de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), totalmente subscritos, divididos e representados por 210.000 (duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas conforme quadro a seguir:

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIÃO: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5906
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 270535 A presente cópia confere com o original exibido nestas Notas referido é verdade Dou is Fortaleza, 31 de n
Emolumentos R\$ 3,20 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Rafael Paz Lima Barbosa
() - Arlene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
() - Adriano Silva de Brito - Escreventes

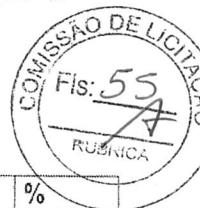
Op.: JONATHAN - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476



SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	70.000	70.000,00	33,34
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

1.2 De acordo com ata de reunião da diretoria realizada aos 19/08/2011, devidamente registrada em Cartório, o Sócio cotista MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, detentor e titular de 70.000(setenta mil) quotas sociais, cede e transfere a totalidade das cotas para o sócio cotista LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificado anteriormente, na forma e valor estipulados em Contrato Particular próprio.

1.3 O Sócio MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO retira-se da sociedade totalmente satisfeito de todos os seus haveres e liberados de todas as obrigações junto à mesma, de qualquer natureza, incluindo trabalhista, fiscal e cível.

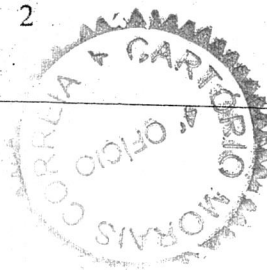
1.4 O Capital Social da Sociedade, totalmente subscritos de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), divididos e representados por 210.000(duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas, passa a ser conforme quadro a seguir:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	140.000	140.000,00	66,67
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

CLÁUSULA 2ª(SEGUNDA): OBJETIVO SOCIAL

2.1 - A Sociedade a partir desta data altera a 3ª Cláusula do Contrato Social consolidado no 8º (oitavo) Aditivo, o objetivo social será a prestação dos serviços:

- 1) Análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) Elaboração de programas de computadores;
- 5) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 8) Planejamentos, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.



INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476

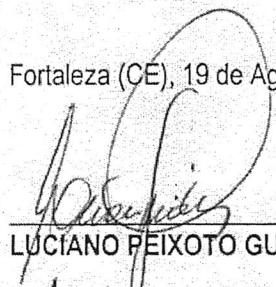


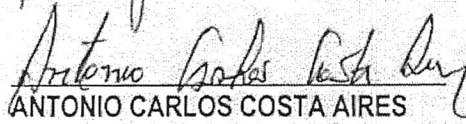
CLÁUSULA 3ª(TERCEIRA): As clausulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o Contrato Social e aditivos anteriores.

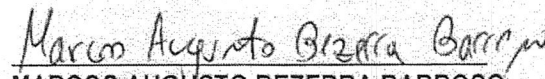
ENCERRAMENTO:

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 04 (três) vias de igual forma e teor.

Fortaleza (CE), 19 de Agosto de 2011


LUCIANO PEIXOTO GUEDES


ANTONIO CARLOS COSTA AIRES


MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2011
SOB Nº. 20112070965
Protocolo: 11/207096-5 DE 09/09/2011
Empresa: 23.2.0075947-6
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
HARCLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

ESTADO DO CEARA - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Faundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br
AUTENTICAÇÃO Nº 270635 A presente cópia fotostática
confere com o original exibido nestas Notas Públicas
referendo é verdade Dou fé, Fortaleza, 31 de maio
Emolumentos R\$ 3,20 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO
Moraes Correia
() - Francisco de A. M. Correia - () - Rafael Paz Lima Barbosa
() - Arlene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
() - Adriano Silva de Brito - Escreventes
Op.: JONATHAN - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

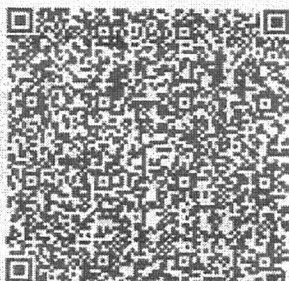


Fortaleza
PREFEITURA



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento AF00094627/2022		Data Emissão 22/09/2022		Data de Validade 22/09/2023	
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA				CNPJ/CPF 02288268000104	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				Porte da Empresa Demais	
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 4283937		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA LAURO MAIA, Nº 1120, Compl. TERREO, Bairro FÁTIMA, CEP 60055295			
Área do Terreno (m²) 153.60		Área Construída (m²) 371.60		Área do Estabelecimento (m²) 371.60	
CNAE	ATIVIDADE			PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?
620230001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS			SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.
Responsável Legal					
CPF 604.606.543-73			Nome PAULO SERGIO DE SOUSA CAVALCANTE FILHO		
Observações					
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): PAULO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE FILHO / CPF: 604.606.543-73 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020324746, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Esta Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta. 4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período. 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.					
Documentos vinculados:					
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 224538;					
CONDICIONANTES					
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.					





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200759476

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300094579

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

3 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091093 em 04/04/2023 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 230518001 - 03/04/2023. Autenticação: 4CDB42C1A55A64EFA9EA9629CDA62025828274. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.800-1 e o código de segurança EU0u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 1/23



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/051.800-1	CEE2300094579	03/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
486.251.162-72	VANDERLEY ALVES PINHO	03/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091093 em 04/04/2023 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 230518001 - 03/04/2023. Autenticação: 4CDB42C1A55A64EFA9EA9629CDA62025828274. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.800-1 e o código de segurança EU0u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 2/23

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	16.007.615,63 D
1.01	Ativo Circulante	9.954.255,74 D
1.01.01	Disponibilidades	7.235.993,15 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	64.412,38 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	64.412,38 D
1.01.01.02	Bancos	5.254.380,91 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	9.275,26 D
1.01.01.02.02	Contas Poupanças	5.245.105,65 D
1.01.01.04	Aplicação de Liquidez Imediata	1.364.187,38 D
1.01.01.04.01	Aplicação de Liquidez Imediata	1.364.187,38 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	553.012,48 D
1.01.01.07.01	Depositos a Prazo Fixo	553.012,48 D
1.01.03	Clientes	1.836.263,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.836.263,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.836.263,00 D
1.01.05	Créditos	862.493,37 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	862.493,37 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	21.505,22 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	6.434,08 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	834.554,07 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	19.506,22 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	19.506,22 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	19.506,22 D
1.07	Ativo não Circulante	6.053.359,89 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	1.216.799,25 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	1.216.799,25 D
1.07.00.03.01	ASPEC - Asses, Processamento e Contabilidade	1.216.799,25 D
1.07.04	Imobilizado	3.909.723,20 D
1.07.04.01	Bens em Operação	6.373.831,36 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	6.373.831,36 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	2.464.108,16 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.464.108,16 C
1.07.05	Intangível	926.837,44 D
1.07.05.03	Marcas e Patentes	30.953,77 D
1.07.05.03.01	MARCAS E PATENTES	30.953,77 D
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	895.883,67 D
1.07.05.09.01	Software ou Programas de Computador	895.883,67 D
2	*** Passivo ***	16.007.615,63 C
2.01	Passivo Circulante	2.279.908,28 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.279.908,28 C
2.01.01.01	Fornecedores	77.571,97 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	77.571,97 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	884.789,75 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	309.122,03 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	575.667,72 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	36.363,89 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	36.363,89 C
2.01.01.17	Outras Contas	5.120,76 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	5.120,76 C
2.01.01.21	Provisões	1.276.061,91 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	1.276.061,91 C
2.07	Patrimônio Líquido	13.727.707,35 C
2.07.01	Capital Realizado	210.000,00 C

quinta-feira, 30 de março de 2023

11:04:01

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091093 em 04/04/2023 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 230518001 - 03/04/2023. Autenticação: 4CDB42C1A55A64EFA9EA9629CDA62025828274. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.800-1 e o código de segurança EU0u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/23

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

Conta	Descrição	31/12/2022
2.07.01.01	Capital Social	210.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	210.000,00 C
2.07.04	Reservas	13.517.707,35 C
2.07.04.01	Reservas	13.517.707,35 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	13.517.707,35 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 16.007.615,63 (Dezesseis Milhões Sete Mil Seiscentos e Quinze Reais e Sessenta e Três Centavos) .

CONTADORA
CRC-CE 10474

ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:295
08061391

Assinado de forma
digital por ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2023.03.31
14:23:27 -03'00'

ADMINISTRADOR

VANDERLEY
ALVES DE
PINHO:4862511
6272

Assinado de forma
digital por
VANDERLEY ALVES
DE
PINHO:48625116272

quinta-feira, 30 de março de 2023

11:04:01

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091093 em 04/04/2023 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 230518001 - 03/04/2023. Autenticação: 4CDB42C1A55A64EFA9EA9629CDA62025828274. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.800-1 e o código de segurança EU0u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 4/23



Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

Mês/Ano: 12/2022

Pág.: 1 de 1

ROMANA

Fortes Contábil 6.197.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento $\{(2.279.908,28 + 0,00) / 16.007.615,63\} * 100$ Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo	$\{(c201+c203)/c1\} * 100$	14,24
LC	Liquidez Corrente $9.954.255,74 / 2.279.908,28$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	4,37
LG	Liquidez Geral $(9.954.255,74 + 1.216.799,25) / (2.279.908,28 + 0,00)$ O Índice de liquidez Geral mede a capacidade da empresa em pagar seus compromissos a Curto e Longo Prazos, utilizando, para tanto, seus Ativos Circulantes e Realizável a Longo Prazo. Quanto maior melhor.	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	4,90
SG	Solvência Geral $16.007.615,63 / (2.279.908,28 + 0,00)$ O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	$c1/(c201+c20301)$	7,02

CONTADORA
CRC -CE 10474

ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:2950
8061391

Assinado de forma
digital por ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2023.03.31
14:19:44 -03'00'

ADMINISTRADOR

VANDERLEY
ALVES DE
PINHO:48625
116272

Assinado de forma
digital por
VANDERLEY ALVES
DE
PINHO:48625116272

quinta-feira, 30 de março de 2023

11:10:34

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091093 em 04/04/2023 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 230518001 - 03/04/2023. Autenticação: 4CDB42C1A55A64EFA9EA9629CDA62025828274. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.800-1 e o código de segurança EU0u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 5/23

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

ROMANA

Fortes Contábil 6.197.0

Conta	01/01/2022
	a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	30.801.171,10
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	30.801.171,10
(-) Deduções da Receita	2.664.303,32
Impostos Faturados	2.664.303,32
(=) Receita Líquida	28.136.867,78
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	12.683.642,29
(=) Lucro Bruto	15.453.225,49
(-) Despesas Operacionais	10.114.999,13
Resultado Financeiro	(142.297,15)
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	5.338.226,36
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	5.338.226,36
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	188.639,03
(-) Imposto de Renda	499.997,29
(=) Resultado Líquido do Exercício	4.649.590,04

CONTADORA
CRC-10474

ADMINISTRADOR

ROMANA PIRES
FREIRE
FRANCA:29508
061391

Assinado de forma
digital por ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2023.03.31
14:25:33 -03'00'

VANDERLE
Y ALVES DE
PINHO:486
25116272

Assinado de
forma digital por
VANDERLEY
ALVES DE
PINHO:48625116
272

quinta-feira, 30 de março de 2023

11:14:10

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091093 em 04/04/2023 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 230518001 - 03/04/2023. Autenticação: 4CDB42C1A55A64EFA9EA9629CDA62025828274. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.800-1 e o código de segurança EU0u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/23

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	16.007.615,63 D
1.01	Ativo Circulante	9.954.255,74 D
1.01.01	Disponibilidades	7.235.993,15 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	64.412,38 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	64.412,38 D
1.01.01.02	Bancos	5.254.380,91 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	9.275,26 D
1.01.01.02.02	Contas Poupanças	5.245.105,65 D
1.01.01.04	Aplicação de Liquidez Imediata	1.364.187,38 D
1.01.01.04.01	Aplicação de Liquidez Imediata	1.364.187,38 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	553.012,48 D
1.01.01.07.01	Depositos a Prazo Fixo	553.012,48 D
1.01.03	Clientes	1.836.263,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.836.263,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	862.493,37 D
1.01.05	Créditos	862.493,37 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	21.505,22 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	6.434,08 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	834.554,07 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	19.506,22 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	19.506,22 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	19.506,22 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	6.053.359,89 D
1.07	Ativo não Circulante	1.216.799,25 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	1.216.799,25 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	1.216.799,25 D
1.07.00.03.01	ASPEC - Asses, Processamento e Contabilidade	3.909.723,20 D
1.07.04	Imobilizado	6.373.831,36 D
1.07.04.01	Bens em Operação	6.373.831,36 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.464.108,16 C
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	2.464.108,16 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	926.837,44 D
1.07.05	Intangível	30.953,77 D
1.07.05.03	Marcas e Patentes	30.953,77 D
1.07.05.03.01	MARCAS E PATENTES	895.883,67 D
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	895.883,67 D
1.07.05.09.01	Software ou Programas de Computador	16.007.615,63 C
2	*** Passivo ***	2.279.908,28 C
2.01	Passivo Circulante	2.279.908,28 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	77.571,97 C
2.01.01.01	Fornecedores	77.571,97 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	884.789,75 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	309.122,03 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	575.667,72 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	36.363,89 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	36.363,89 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	5.120,76 C
2.01.01.17	Outras Contas	5.120,76 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.276.061,91 C
2.01.01.21	Provisões	1.276.061,91 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	13.727.707,35 C
2.07	Patrimônio Líquido	210.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	

quinta-feira, 30 de março de 2023

11:04:01

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091093 em 04/04/2023 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 230518001 - 03/04/2023. Autenticação: 4CDB42C1A55A64EFA9EA9629CDA62025828274. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.800-1 e o código de segurança EU0u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Presidente.

pág. 7/23

Balanco Patrimonial

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04



Pág.: 2 de 2

ROMANA

Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	31/12/2022
2.07.01.01	Capital Social	210.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	210.000,00 C
2.07.04	Reservas	13.517.707,35 C
2.07.04.01	Reservas	13.517.707,35 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	13.517.707,35 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 16.007.615,63 (Dezesseis Milhões Sete Mil Seiscentos e Quinze Reais e Sessenta e Três Centavos) .

CONTADORA
CRC-CE 10474

ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:295
08061391

Assinado de forma
digital por ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2023.03.31
14:23:27 -03'00'

ADMINISTRADOR

VANDERLEY
ALVES DE
PINHO:4862511
6272

Assinado de forma
digital por
VANDERLEY ALVES
DE
PINHO:48625116272

quinta-feira, 30 de março de 2023

11:04:01

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091093 em 04/04/2023 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 230518001 - 03/04/2023. Autenticação: 4CDB42C1A55A64EFA9EA9629CDA62025828274. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.800-1 e o código de segurança EU0u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 8/23

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Pág.: 1 de 1

ROMANA

Fortes Contábil 6.197.0

Conta

	01/01/2022	a	31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional			30.801.171,10
Faturamento Prod. Merc. e Serviços			30.801.171,10
(-) Deduções da Receita			2.664.303,32
Impostos Faturados			2.664.303,32
(=) Receita Líquida			28.136.867,78
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos			12.683.642,29
(=) Lucro Bruto			15.453.225,49
(-) Despesas Operacionais			10.114.999,13
Resultado Financeiro			(142.297,15)
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.			5.338.226,36
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			5.338.226,36
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro			188.639,03
(-) Imposto de Renda			499.997,29
(=) Resultado Líquido do Exercício			4.649.590,04

CONTADORA
CRC-10474

ROMANA PIRES
FREIRE
FRANCA:29508
061391

Assinado de forma
digital por ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2023.03.31
14:25:33 -03'00'

ADMINISTRADOR

VANDERLE
Y ALVES DE
PINHO:486
25116272

Assinado de
forma digital por
VANDERLEY
ALVES DE
PINHO:48625116
272

quinta-feira, 30 de março de 2023

11:14:10

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091093 em 04/04/2023 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 230518001 - 03/04/2023. Autenticação: 4CDB42C1A55A64EFA9EA9629CDA62025828274. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.800-1 e o código de segurança EU0u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

22/03/2023 10:14

pág. 9/23

Balanco Patrimonial

Licenciado para: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04



Pág.: 1 de 2

ROMANA

Fortes Contábil 6.197,0

Conta	Descrição	31/03/2022	30/06/2022	30/09/2022	31/12/2022
1	*** Ativo ***	13.331.420,21 D	14.603.625,45 D	15.621.419,44 D	16.007.615,63 D
1.01	Ativo Circulante	7.494.099,16 D	8.631.468,46 D	9.577.672,45 D	9.954.255,74 D
1.01.01	Disponibilidades	4.435.857,65 D	5.208.438,06 D	5.913.352,19 D	7.235.993,15 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	50.280,67 D	57.011,17 D	64.929,26 D	64.412,38 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	50.280,67 D	57.011,17 D	64.929,26 D	64.412,38 D
1.01.01.02	Bancos	2.832.413,82 D	4.049.105,32 D	4.446.892,05 D	5.254.380,91 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	10.290,26 D	9.275,26 D	9.275,26 D	9.275,26 D
1.01.01.02.02	Contas Poupanças	2.822.123,56 D	4.039.830,06 D	4.437.616,79 D	5.245.105,65 D
1.01.01.04	Aplicação de Liquidez Imediata	952.096,66 D	547.338,47 D	787.074,33 D	1.364.187,38 D
1.01.01.04.01	Aplicação de Liquidez Imediata	952.096,66 D	547.338,47 D	787.074,33 D	1.364.187,38 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	601.066,50 D	554.983,10 D	614.456,55 D	553.012,48 D
1.01.01.07.01	Depositos a Prazo Fixo	601.066,50 D	554.983,10 D	614.456,55 D	553.012,48 D
1.01.03	Clientes	2.060.314,50 D	2.368.589,55 D	2.386.808,60 D	1.836.263,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.060.314,50 D	2.368.589,55 D	2.386.808,60 D	1.836.263,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	2.060.314,50 D	2.368.589,55 D	2.386.808,60 D	1.836.263,00 D
1.01.05	Créditos	980.207,50 D	1.036.721,34 D	1.257.869,30 D	862.493,37 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	980.207,50 D	1.036.721,34 D	1.257.869,30 D	862.493,37 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	12.704,82 D	34.659,63 D	41.431,05 D	21.505,22 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	56.282,96 D	109.929,29 D	353.294,58 D	6.434,08 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	911.219,72 D	892.132,42 D	863.143,67 D	834.554,07 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	17.719,51 D	17.719,51 D	19.642,36 D	19.506,22 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	17.719,51 D	17.719,51 D	19.642,36 D	19.506,22 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	17.719,51 D	17.719,51 D	19.642,36 D	19.506,22 D
1.07	Ativo não Circulante	5.837.321,05 D	5.972.156,99 D	6.043.746,99 D	6.053.359,89 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	1.216.799,25 D	1.216.799,25 D	1.216.799,25 D	1.216.799,25 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Ju	1.216.799,25 D	1.216.799,25 D	1.216.799,25 D	1.216.799,25 D
1.07.00.03.01	ASPEC - Asses, Processamento e Conl	1.216.799,25 D	1.216.799,25 D	1.216.799,25 D	1.216.799,25 D
1.07.04	Imobilizado	3.698.532,36 D	3.830.338,30 D	3.900.110,30 D	3.909.723,20 D
1.07.04.01	Bens em Operação	5.920.717,03 D	6.127.497,81 D	6.278.374,42 D	6.373.831,36 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prest	5.920.717,03 D	6.127.497,81 D	6.278.374,42 D	6.373.831,36 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas	2.222.184,67 C	2.297.159,51 C	2.378.264,12 C	2.464.108,16 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Pr	2.222.184,67 C	2.297.159,51 C	2.378.264,12 C	2.464.108,16 C
1.07.05	Intangível	921.989,44 D	925.019,44 D	926.837,44 D	926.837,44 D
1.07.05.03	Marcas e Patentes	26.105,77 D	29.135,77 D	30.953,77 D	30.953,77 D
1.07.05.03.01	MARCAS E PATENTES	26.105,77 D	29.135,77 D	30.953,77 D	30.953,77 D
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	895.883,67 D	895.883,67 D	895.883,67 D	895.883,67 D
1.07.05.09.01	Software ou Programas de Computador	895.883,67 D	895.883,67 D	895.883,67 D	895.883,67 D
2	*** Passivo ***	13.331.420,21 C	14.603.625,45 C	15.621.419,44 C	16.007.615,63 C
2.01	Passivo Circulante	2.631.543,16 C	2.895.264,84 C	3.023.877,03 C	2.279.908,28 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.631.543,16 C	2.895.264,84 C	3.023.877,03 C	2.279.908,28 C
2.01.01.01	Fornecedores	119.734,71 C	89.533,92 C	174.269,82 C	77.571,97 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	119.734,71 C	89.533,92 C	174.269,82 C	77.571,97 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias	924.205,05 C	912.135,56 C	857.418,63 C	884.789,75 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciári	357.770,25 C	355.613,85 C	334.821,33 C	309.122,03 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	566.434,80 C	556.521,71 C	522.597,30 C	575.667,72 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	127.272,67 C	72.727,24 C	18.181,81 C	36.363,89 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistem	127.272,67 C	72.727,24 C	18.181,81 C	36.363,89 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	1.200,00 C	0,00	0,00	0,00
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais	1.200,00 C	0,00	0,00	0,00
2.01.01.17	Outras Contas	4.952,69 C	4.952,69 C	10.185,87 C	5.120,76 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	4.952,69 C	4.952,69 C	10.185,87 C	5.120,76 C
2.01.01.21	Provisões	1.454.178,04 C	1.815.915,43 C	1.963.820,90 C	1.276.061,91 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	1.454.178,04 C	1.815.915,43 C	1.963.820,90 C	1.276.061,91 C

quinta-feira, 30 de março de 2023

11:01:20

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091093 em 04/04/2023 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 230518001 - 03/04/2023. Autenticação: 4CDB42C1A55A64EFA9EA9629CDA62025828274. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.800-1 e o código de segurança EU0u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 10/23



Balanco Patrimonial

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

Pág.: 2 de 2

ROMANA

Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	31/03/2022	30/06/2022	30/09/2022	31/12/2022
2.03	Passivo não Circulante	72.727,51 C	72.727,51 C	72.727,51 C	0,00
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	72.727,51 C	72.727,51 C	72.727,51 C	0,00
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	72.727,51 C	72.727,51 C	72.727,51 C	0,00
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sisterr	72.727,51 C	72.727,51 C	72.727,51 C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	10.627.149,54 C	11.635.633,10 C	12.524.814,90 C	13.727.707,35 C
2.07.01	Capital Realizado	210.000,00 C	210.000,00 C	210.000,00 C	210.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	210.000,00 C	210.000,00 C	210.000,00 C	210.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Reside	210.000,00 C	210.000,00 C	210.000,00 C	210.000,00 C
2.07.04	Reservas	9.076.267,82 C	10.084.751,38 C	10.973.933,18 C	13.517.707,35 C
2.07.04.01	Reservas	9.076.267,82 C	10.084.751,38 C	10.973.933,18 C	13.517.707,35 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	9.076.267,82 C	10.084.751,38 C	10.973.933,18 C	13.517.707,35 C
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.340.881,72 C	1.340.881,72 C	1.340.881,72 C	0,00
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.340.881,72 C	1.340.881,72 C	1.340.881,72 C	0,00
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de	1.340.881,72 C	1.340.881,72 C	1.340.881,72 C	0,00

Data de Encerramento: 31/03/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 13.331.420,21 (Treze Milhões Trezentos e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Vinte e Um Centavos).

CONTADORA
CRC-CE 10474

ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:295
08061391

Assinado de forma
digital por ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2023.03.31
14:24:05 -03'00'

ADMINISTRADOR

VANDERLEY
ALVES DE
PINHO:486251
16272

Assinado de forma
digital por
VANDERLEY ALVES
DE
PINHO:48625116272

quinta-feira, 30 de março de 2023

11:01:20

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091093 em 04/04/2023 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 230518001 - 03/04/2023. Autenticação: 4CDB42C1A55A64EFA9EA9629CDA62025828274. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.800-1 e o código de segurança EU0u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 11/23

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	01/01/2022	01/04/2022	01/07/2022	01/10/2022
	a	a	a	a
	31/03/2022	30/06/2022	30/09/2022	31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	6.785.356,99	7.994.568,79	7.884.252,79	8.136.992,53
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	6.785.356,99	7.994.568,79	7.884.252,79	8.136.992,53
(-) Deduções da Receita	586.933,58	691.530,89	681.988,44	703.850,41
Impostos Faturados	586.933,58	691.530,89	681.988,44	703.850,41
(=) Receita Líquida	6.198.423,41	7.303.037,90	7.202.264,35	7.433.142,12
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.932.097,59	3.316.053,72	3.274.086,10	3.161.404,88
(=) Lucro Bruto	3.266.325,82	3.986.984,18	3.928.178,25	4.271.737,24
(-) Despesas Operacionais	2.288.734,74	2.530.265,84	2.609.427,85	2.686.570,70
Resultado Financeiro	(24.523,57)	(22.443,85)	(41.674,59)	(53.655,14)
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	977.591,08	1.456.718,34	1.318.750,40	1.585.166,54
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	977.591,08	1.456.718,34	1.318.750,40	1.585.166,54
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	22.896,21	62.434,78	43.768,60	59.539,44
(-) Imposto de Renda	57.600,60	167.429,94	115.579,43	159.387,32
(=) Resultado Líquido do Exercício	897.094,27	1.226.853,62	1.159.402,37	1.366.239,78

CONTADORA
CRC-CE 10474ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:295
08061391Assinado de forma
digital por ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:295080613
91
Dados: 2023.03.31
14:26:03 -03'00'

ADMINISTRADOR

VANDERLE
Y ALVES DE
PINHO:486
25116272Assinado de
forma digital
por VANDERLEY
ALVES DE
PINHO:4862511
6272

quinta-feira, 30 de março de 2023

11:07:17

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091093 em 04/04/2023 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 230518001 - 03/04/2023. Autenticação: 4CDB42C1A55A64EFA9EA9629CDA62025828274. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.800-1 e o código de segurança EU0u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 12/23



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Fortaleza / CE, e prazo de duração indeterminado. Constitui objeto social da ASP a atividade de prestação de serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, com início de atividades em 18/12/1997 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. possui os seguintes registros e inscrições:

– Seu contrato social, foi registrado na JUCEC CE e tem como **NIRE**: 23200759476

– Cadastrada no **CNPJ** sob nº: 02.288.268/0001-04

- Cadastro Municipal de Fortaleza, **CPBS** sob nº: 140.931-0

NOTA 2 – FORMALIDADE DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A empresa ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda. mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna, ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009 serão transmitidas na Escrituração Contábil Digital.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091093 em 04/04/2023 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 230518001 - 03/04/2023. Autenticação: 4CDB42C1A55A64EFA9EA9629CDA62025828274. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.800-1 e o código de segurança EU0u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

 pág. 13/23



A empresa ASP no ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário Lucro Real e seus lançamentos contábeis foram registrados pelo regime de competência.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Custos e Despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõem a apuração de resultados, dividido 4 trimestres.

É apresentado na coluna “soma” os valores totais apurados no ano em curso.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091093 em 04/04/2023 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 230518001 - 03/04/2023. Autenticação: 4CDB42C1A55A64EFA9EA9629CDA62025828274. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.800-1 e o código de segurança EU0u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 14/23



	RECEITA	CUSTO	DESPESAS	RESULTADO
1º TRIMESTRE	R\$ 6.198.423,41	R\$ 2.932.097,59	R\$ 2.288.734,74	R\$ 897.094,27
2º TRIMESTRE	R\$ 7.303.037,90	R\$ 3.316.053,72	R\$ 2.530.265,84	R\$ 1.226.853,62
3º TRIMESTRE	R\$ 7.202.264,35	R\$ 3.274.086,10	R\$ 2.609.427,85	R\$ 1.159.402,37
4º TRIMESTRE	R\$ 7.433.142,12	R\$ 3.161.404,88	R\$ 2.686.570,70	R\$ 1.366.239,78

Observa-se do 2º trimestre em relação ao 1º trimestre temos que:

- A) Crescimento das receitas a razão de 17,82%;
- B) A despesa tem um acréscimo de 1,05%;
- C) Um aumento dos custos de 13,09%;
- D) Um aumento nos lucros de 36,75%

Observa-se do 3º trimestre em relação ao 2º trimestre temos que:

- A) Decréscimo das receitas na razão de 1,37%;
- B) A despesa tem um acréscimo de 3,12%;
- C) Um decréscimo dos custos de 1,26%;
- D) Uma perda nos lucros de 5,49%

Observa-se do 4º trimestre em relação ao 3º trimestre temos que:

- A) Crescimento das receitas a razão de 3,20%;
- B) A despesa tem um acréscimo de 2,95%;
- C) Um decréscimo dos custos de 3,44%;
- D) Um aumento nos lucros de 17,84%

ATIVOS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091093 em 04/04/2023 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 230518001 - 03/04/2023. Autenticação: 4CDB42C1A55A64EFA9EA9629CDA62025828274. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.800-1 e o código de segurança EU0u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 15/23



Caixa e equivalentes de caixa

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Sua evolução nos saldos entre o primeiro trimestre e quarto trimestre foi de 63,12%.

Representa 44,94% do Ativo.

	CAIXA	BANCOS	APLICAÇÃO	VALORES MOBILIÁRIOS
1º TRIMESTRE	R\$ 50.280,67	R\$ 2.832.413,82	R\$ 952.096,66	R\$ 601.066,50
2º TRIMESTRE	R\$ 57.011,17	R\$ 4.049.105,32	R\$ 547.338,47	R\$ 554.983,10
3º TRIMESTRE	R\$ 64.929,26	R\$ 4.446.892,05	R\$ 787.074,33	R\$ 614.456,55
4º TRIMESTRE	R\$ 64.412,38	R\$ 5.254.380,91	R\$ 1.364.187,38	R\$ 553.012,48

Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

As aplicações financeiras existentes, estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Clientes

A carteira de clientes da empresa é constituída de órgãos públicos municipais e empresas privadas, houve um crescimento significativo na Conta Duplicatas a Receber durante o exercício.

Os valores a receber são provenientes das vendas de serviços e estão registrados no ativo circulante.

O valor da conta Clientes totalizou em 31/12/2022 no montante de R\$ 1.836.263,00 (um milhão oitocentos trinta seis mil e duzentos sessenta e três centavos).

Representa 11,40% do Ativo

Créditos



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091093 em 04/04/2023 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 230518001 - 03/04/2023. Autenticação: 4CDB42C1A55A64EFA9EA9629CDA62025828274. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.800-1 e o código de segurança EU0u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 16/23



As contas de CRÉDITOS são compostas por adiantamento de fornecedores, Créditos de funcionários e Impostos e Contribuições a recuperar, iniciando o saldo das contas no valor de R\$ 907.983,74 (novecentos e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) e finalizando o exercício 2022 com o saldo no valor de R\$ 862.493,37 (oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos noventa e três reais e trinta e sete centavos), um decréscimo de 5,01%. A conta com maior relevância é Imposto e Contribuições a recuperar no montante de R\$ 834.554,07 (oitocentos trinta e quatro mil, quinhentos cinquenta e quatro reais e sete centavos), este valor é composto principalmente por IRPJ E CSLL pagos em exercícios anteriores e após a apuração conforme a Lei 11.196/2005, Incentivo Fiscal denominado LEI DO BEM, onde reduziu a base de cálculo e consequentemente o valor dos impostos e contribuições e gerando os valores a recuperar.

Representa 5,38% dos Ativos

Ativo não circulante

Realizável a Longo Prazo – Crédito com pessoas ligadas Física/Jurídica

O grupo ASPEC é formado pela empresa ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, já qualificada, e pela empresa ASPEC Assessoria, Processamento e Contabilidade Ltda, CNPJ 41.411.729/0001-38, esta última era a principal empresa do grupo e responsável pela admissão de todos os custos e empregados e bens móveis e imóveis do grupo, porém em 2010 houve uma inversão devido à mudança de foco do Grupo, que anteriormente era Contabilidade Pública e passou a ser Desenvolvimento e Locação de Sistema de Informática para Órgãos Públicos, a empresa ASP começou a assumir todas os custos do Grupo e houve necessidade de transferência de recurso para empresa ASPEC, para suprir financeiramente os pagamentos, enquanto não houvesse transferência de titularidade, finalizando a conta no montante de R\$ 1.216.799,25 (um milhão, duzentos e dezesseis mil e setecentos noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), que o Grupo decidiu que transferirá todo o Ativo Imobilizado da Aspec para empresa ASP transferindo para seu Ativo Imobilizado pelo total do montante.

Representa 7,55% dos Ativos.

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas





A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Imobilizados

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na IN SRF nº 162/1998 e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1777/09 (NBC-TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

A empresa teve um saldo inicial do exercício de R\$ 3.588.206,28 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos e seis reais e vinte e oito centavos) e encerrou o exercício de 2022 com o saldo de R\$ 3.909.723,20 (três milhões, novecentos e nove mil, setecentos e vinte três reais e vinte centavos), obteve um crescimento 8,96%.

Representa 24,28% dos Ativos

PASSIVOS

Fornecedores

A empresa conta com um passivo, relacionado à Fornecedores, iniciando o exercício com o saldo de R\$ 175.422,86 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos vinte e dois reais e oitenta e seis) e encerrou com o saldo de R\$ 77.571,97 (setenta e sete mil e quinhentos setenta e um reais e noventa e sete centavos), um decréscimo de 55,78%.

Representa 1,38% dos passivos

Empréstimos e financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 36.363,89 (trinta e seis mil e trezentos sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), junto a instituição financeira nacional – Banco do Brasil.

Valor pago: R\$ 218.181,72

Representa 0,22% dos passivos.

Obrigações fiscais



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091093 em 04/04/2023 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 230518001 - 03/04/2023. Autenticação: 4CDB42C1A55A64EFA9EA9629CDA62025828274. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.800-1 e o código de segurança EU0u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 18/23



A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais e trabalhista, no valor de R\$ 884.789,75 (oitocentos oitenta e quatro mil, setecentos oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

A empresa está inscrita nos seguintes parcelamentos:

Federais:

Processo 10.380.401.848/2018-16 – realizado em 03/2018 em 60 meses referente ao ano calendário 2017:

IRPJ – R\$ 260.517,40

CSLL – R\$ 148.591,54

Valor total: R\$ 409.108,94

Valor já pago: R\$ 395.471,96

Processo 10.380.402.513/2020-30 – realizado em 06/2020 em 60 meses referente aos anos calendários 2015 e 2016:

IRPJ – R\$ 20.653,20

CSLL – R\$ 55.045,20

Valor total: R\$ 75.698,40

Valor já pago: R\$ 39.110,84

Previdenciárias:

Processo nº 62385973-4 – realizado em 02/2018 em 60 meses referente as GPS dos meses 10,11,12 e 13/2017

Valor total: R\$ 581.199,34

Valor já pago: R\$ 571.512,68

Representa 5,52% dos passivos.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS





Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 210.000,00, dividido em 210.000 quotas de R\$ 1,00, integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio LUCIANO PEIXOTO GUEDES – 66,67% = R\$ 140.007,00

Sócio ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES – 33,33% = R\$ 69,993,00

Soma: 100% = R\$ 210.000,00

O valor referente ao capital social está conforme registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará onde foi registrado a empresa.

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2021.

Ativos e Passivos: R\$ 16.007.615,60

Capital Social: R\$ 210.000,00

Lucros Acumulados: R\$ 4.694.590,04

A rentabilidade sobre o capital social foi de R\$ 4.484.590,04 (2.135,51%).

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Fortaleza, CE, 31 de dezembro de 2022

CONTADORA
CRC-CE10474

ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:2950
8061391

Assinado de forma digital por
ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2023.03.31 14:20:56 -03'00'

ADMINISTRADOR

VANDERLE
Y ALVES DE
PINHO:486
25116272

Assinado de
forma digital
por VANDERLEY
ALVES DE
PINHO:4862511
6272



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091093 em 04/04/2023 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 230518001 - 03/04/2023. Autenticação: 4CDB42C1A55A64EFA9EA9629CDA62025828274. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.800-1 e o código de segurança EU0u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 20/23



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/051.800-1	CEE2300094579	03/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
295.080.613-91	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

486.251.162-72	VANDERLEY ALVES PINHO	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091093 em 04/04/2023 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 230518001 - 03/04/2023. Autenticação: 4CDB42C1A55A64EFA9EA9629CDA62025828274. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.800-1 e o código de segurança EU0u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

 pág. 21/23



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, de CNPJ 02.288.268/0001-04 e protocolado sob o número 23/051.800-1 em 03/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6091093, em 04/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
486.251.162-72	VANDERLEY ALVES PINHO	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
486.251.162-72	VANDERLEY ALVES PINHO	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
295.080.613-91	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA	03/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 04/04/2023, às 08:28.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/051.800-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091093 em 04/04/2023 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 230518001 - 03/04/2023. Autenticação: 4CDB42C1A55A64EFA9EA9629CDA62025828274. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.800-1 e o código de segurança EU0u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 22/23



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 04 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6091093 em 04/04/2023 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 230518001 - 03/04/2023. Autenticação: 4CDB42C1A55A64EFA9EA9629CDA62025828274. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/051.800-1 e o código de segurança EU0u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 23/23



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
RODRIGO NOGUEIRA MACIEL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2004002102548 SSPDS CE

CPE
045.475.693-39

DATA NASCIMENTO
30/03/1993

FILIAÇÃO
SERGIO RICARDO TEIXEIRA MACIEL
TEREZA CRISTINA NOGUEIRA MACIEL

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05259429701

VALIDADE
09/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
25/07/2011

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
19/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84312033683
CE180219545

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2143672549

2143672549

CONFERE COM O ORIGINAL



SAIBAM, quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante que faz, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. Em vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois (20/12/2022), nesta cidade e comarca de Fortaleza, do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, no prédio onde se situa o 4º Ofício de Notas, na Rua Major Facundo, 676, Centro, CEP: 60025-100, telefone (85) 3512-5900, perante mim, LEONCIO ALMEIDA FERNANDES, Escrevente, compareceu como outorgante, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60055-210, representada nesta ato por seu sócio **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, divorciado, contabilista, portador do documento de identificação nº 92002302464 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Doutor Ratisbona, nº 171, Apto. 800, Torre 02, Bairro Fátima, em Fortaleza/CE, CEP: 60411-220; o presente reconhecido pela identidade apresentada e acima citada, como o próprio de que trato, de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **RODRIGO NOGUEIRA MACIEL**, brasileiro, casado, suporte técnico cliente, portador do documento de identificação nº 2004002102548 - SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 045.475.693-39, residente e domiciliado na Rua José Alexandre, nº 107, apto. 05, Bairro Monte Castelo, em Fortaleza/CE, CEP: 60320-740. **PODERES:** representá-la junto as **Prefeituras, Câmaras, Fundos, Autarquias e Órgãos Públicos dos Municípios do Estado do Ceará**, a fim de participar de licitações, apresentando propostas e atuando em todas as fases do procedimento licitatório estando autorizado a manifestar-se verbalmente, apresentar ou renunciar a recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações; assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especialmente convocada; assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato; concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; transigir; e, em casos de pregões presenciais; efetuar lances reduzindo o preço, apresentar nova proposta e o que mais for necessário, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente instrumento de mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso, sendo vedado substabelecer. **A presente procuração terá validade até 31/12/2023.** (Sob Minuta). Assim disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. Eu, LEONCIO ALMEIDA FERNANDES, Escrevente, o digitei. Eu, (a) **ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA**, Tabeliã, a subscrevi, dou fé, e assino após a(s) parte(s). (aa) **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**. Traslada em 20 de dezembro

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60025-100 - PABX: (85) 3512.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

Cartório
Morais
Correia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTD
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Fausto, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60025-100 - PABX: (85) 3512.3900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br - CNPJ: 08.573.000/0001-67

Livro: 718 - Páginas: 172 a 172V - 1º TRASLADO - Protocolo: 000005896

de 2022. Eu, LEONCIO ALMEIDA FERNANDES, expedi o presente traslado, E, LEONCIO ALMEIDA FERNANDES, Escrevente, o digital e assinou em público e/ou

Em testemunho () da verdade.

LEONCIO ALMEIDA FERNANDES
Escrevente



not. 119

AA000274-L040



not. 119

AA000274-L040



SELO DIGITAL DE
AUTENTICAÇÃO

Assinatura digitalizada em sistema
seguro e autenticado

SELO DIGITAL DE
AUTENTICAÇÃO

Assinatura digitalizada em sistema
seguro e autenticado

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20221220000193
Total emolumentos:	R\$ 45,00
Total FORTALEZA:	R\$ 5,13
Total Sobras:	R\$ 7,20
Total FORTALEZA (Prestação Pública):	R\$ 2,19
Total FORTALEZA (Prestação Pública):	R\$ 2,19
Valor Total:	R\$ 60,52
Base de cálculo: Alíquota de 10%	
Desafio de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos em vigor	
Códigos: 2003, 2013	





ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



CONTRATO Nº 20239022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012606/23

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de BARREIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, CNPJ-MF, Nº 12.459.947/0001-44, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, portador do CPF nº 478.669.933-00, residente na rua Francisco Pompeu de almeida, e do outro lado ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, Fatima, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). VANDERLEY ALVES PINHO, residente na Rua Lauro Maia, 1120, Fatima, Fortaleza-CE, CEP 62795-000, portador do(a) CPF 486.251.162-72, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação da prestação de serviços com locação e licenciamento de softwares de gestão pública, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010824	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PUBLICA Deverá gerar os arquivos magnéticos (SIM) conforme as normas do Tribunal de Contas de Estado do Ceará - TCE; Deverá exportar as informações contábeis e financeiras para a planilha do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO); Deverá exportar as informações contábeis e financeiras para a planilha do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) do Relatório de Gestão Fiscal (RGF); Deverá exportar as informações contábeis para a planilha do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) da Declaração de Contas Anuais (DCA); Deverá ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes; Funcionar em rede sob um dos sistemas operacionais Windows 2000, Unix ou compatíveis, OS/2 Server, Novell Netware ou OS/400, com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível com a Solução de Tecnologia da Informação; Ter o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, por meio do uso de senhas; Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações logo após o término da transação; Pode fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos; Possuir rotinas de backup e restore; Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos	MÊS 5,00	1.983,330	9.916,65	

Rua Felix Pereira, 920 - Centro - Cep.: 62795-000 - Fone/Fax: (0xx85) 331 1277
CNPJ: 12.459.947/0001-44 c.g.f. 06920375-0 - Email: cmbarreira@camarabarreira.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;

Permitir consultar às tabelas do sistema, sem perder as informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos;

Assegurar a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez;

Utilizar a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;

Apresentar feedback imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchimento de campos;

Permitir identificar o formato dos campos de entrada de dados;

Bloqueia a digitação quando o número de caracteres ultrapassar o número máximo permitido para os campos de entrada de dados;

Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação.

010825	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS MÊS 5,00	200,000	1.000,00
--------	---	---------	----------

Deverá gerar os arquivos magnéticos exigidos pelos Tribunais de Contas, conforme parte introdutória deste documento, elencadas no Item 1 - Características Gerais, em obediência às Resoluções dos Órgãos de Controle Externo Estaduais;

Ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;

Funciona em rede sob um dos sistemas operacionais Windows 2000, Unix ou compatíveis, OS/2 Server, Novell Netware ou OS/400, com as estações de trabalho rodando sob sistema operacional compatível com a Solução de Tecnologia da Informação;

Utiliza ano com quatro algarismos;

Possui o controle efetivo do uso dos sistemas, oferecendo segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas;

Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;

Possuir opção de fazer e desfazer as ações executadas pelos sistemas aplicativos;

Possuir padronização do uso de teclas de função, em todos os sistemas, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação;

Possuir rotinas de backup e restore claras para facilitar os procedimentos relativos à segurança dos dados e que alerte ao usuário sobre prazos de efetivação das cópias;

Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em pen drive ou disco rígido, e a seleção da impressora da rede desejada;

Ser parametrizável pelo usuário, em tabelas de fácil compreensão;

Permitir consulta às tabelas do sistema, sem perda das informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos

Rua Felix Pereira, 920 - Centro - Cep.: 62795-000 - Fone/Fax: (0xx85) 331 1277
CNPJ: 12.459.947/0001-44 c.g.f. 06920375-0 - Email: cmbarreira@camarabarreira.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



para preenchimento automático de campos;
Assegurar a integração de dados de cada sistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez;
Possui teste de consistência dos dados de entrada. Por exemplo, validade de datas, campos com preenchimento numérico, etc;
Utilizar a língua portuguesa para toda e qualquer comunicação dos sistemas aplicativos com os usuários;
Apresentar feedback imediato na seleção de: opções de menu, ícones, botões e preenchimento de campos;
Permitir identificar o formato dos campos de entrada de dados;
Exibe mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação;
Gerenciar processos licitatórios realizados por Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão, Concurso, Leilão e Regime Diferenciado de Contratações - RDC. É possível cadastrar materiais, equipamentos, fornecedores, comissões de licitação, solicitações de despesas, processos licitatórios e de contratações diretas e seus contratos e aditivos; registrar coletas de preços e uma série de outras operações cadastrais, Processos de Contratações Diretas;
Mantém o cadastro com modelos de documentos: editais de cartas convite, tomada de preços, pregão, concorrência e leilão, permitindo maior flexibilidade e rapidez na emissão dos mesmos;
Gera todos os documentos necessários a um processo licitatório ou a uma contratação direta. O sistema gera de forma totalmente automática os documentos necessários ao processo. Caso se faça necessária a alteração de algum documento, como por exemplo o edital, o sistema dispõe de um editor de textos onde o cliente poderá alterar o documento conforme sua necessidade;
Manter interligação com o cadastro de fornecedores dos Sistemas de Contabilidade e Almoxarifado, que é mantido atualizado através de informações cadastrais, jurídica e fiscal, entre outras, com a finalidade de apoiar quando da escolha do fornecedor;
Gerencia saldos impedindo que se extrapole os limites contratados;
Selecionar fornecedores aptos a contratar com a Entidade para a emissão de Cartas Convites;
Efetuar a escolha automática dos vencedores da licitação por menor preço do item. O sistema emite aviso quando no cadastro de um fornecedor algum documento estiver com vigência expirada;
Gerar planilha eletrônica a ser preenchida pelo fornecedor. Visando agilizar o processo, o sistema dispõe de ferramentas de geração de planilhas onde o fornecedor deverá digitar sua proposta, seja para cotação ou para a participação em processo licitatório. Posteriormente estas planilhas poderão ser importadas para o sistema evitando a redigitação dos valores ofertados;
Permitir a emissão de mapas comparativos de preços, informando os itens vencidos pelos fornecedores;
Gerencia Cotações de Preços permitindo o controle de preço



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



através das últimas compras e de pesquisa junto a fornecedores (mapa de cotação); o registro da pesquisa de mercado no sistema, possibilita o cálculo automático do preço médio de mercado e a indicação dos fornecedores com o menor preço para cada item;

Emitir

o registro geral de preços através da média da última compra efetuada;

Controla os documentos a serem exigidos dos licitantes;

Gerencia Atas de Registro de

Preços;

Gerencia processos de adesões a Atas de

Registro de Preços (Carona);

Gerencia cadastro de

fornecedores e suas atividades econômicas (CNAE);

Emite Certificado de Registro Cadastral com informações sobre documentos de habilitação e suas vigências;

Gerencia fases de lances por valor ou por percentual de desconto;

Gerencia a emissão contratos e aditivos gerando os documentos legalmente exigidos;

Está adaptado ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações;

Emite relatórios de processo evidenciando todos processos de contratação de seus respectivos contratos, podendo filtrá-los por período, por fornecedor, por dotação ou por órgão licitante/contratante. Através destes relatórios o gestor pode, dentre muitas informações, saber quantos e quais processos foram realizados em determinado período, quais foram os participantes destes processos e quem foram os contratados;

Emitir relatório

evidenciando os saldos dos processos e contratos podendo filtrá-los por período, por fornecedor, por dotação ou por órgão licitante/contratante. O Sistema de Licitações e Contratos dispõe de relatórios que permitem o total gerenciamento dos saldos, evidenciando os valores e as quantidades licitadas, contratadas, acrescida e/ou reduzidas, empenhadas, liquidadas e anuladas;

Emitir relatório evidenciando o final da vigência de Atas de Registro de Preços e Contratos podendo filtrá-los por período, por fornecedor, por dotação ou por órgão licitante/contratante;

Emitir

solicitação de empenho a ser enviada ao setor contábil com informações sobre fornecedor, o contrato, as dotações e os itens a serem empenhados;

Emitir ordem

de fornecimento a ser enviada ao contratado com informações básicas sobre o contrato, os itens a serem fornecidos, local e prazo para o fornecimento, forma de pagamento e etc. Este é um documento que auxilia o departamento de compras a controlar o fornecimento de materiais e serviços dos processos licitatórios, contratações diretas e aditivos de contrato, além de ser utilizada como guia para a geração da nota fiscal pelo fornecedor e da liquidação no Contábil;

Executar

outras atividades previstas na legislação concernente à Licitações e Contratos.

010826

LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PATRIMÔNIO MÊS 5,00

250,000

1.250,00

1. Permite o controle dos bens patrimoniais;

2.

Possibilita a escolha do Modelo de Valoração -

Rua Felix Pereira, 920 - Centro - Cep.: 62795-000 - Fone/Fax: (0xx85) 331 1277
CNPJ: 12.459.947/0001-44 c.g.f. 06920375-0 - Email: cmbarreira@camarabarreira.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



- Reavaliação ou Custo;
3. Permite definir a Data de Corte para a realização do Ajuste Inicial;
 4. Permite informar a Forma de Redução no Potencial de Benefícios Futuros - Amortização, Depreciação e Sem Redução, esta última, para bens que não sofrem depreciação;
 5. Permite inclusão da Vida Útil e Valor Residual de acordo com Ato Normativo de cada Ente;
 6. Permite a realização do Ajuste Inicial dos bens individuais, múltiplos e/ou automático, adquiridos anterior a Data de Corte; VPA - Variação Patrimonial Aumentativa e VPD - Variação Patrimonial Diminutiva;
 7. Permite o tombamento de forma manual ou automática, individual ou múltipla;
 8. Permite o registro dos bens informando o código do tombamento, descrição e localização;
 9. Permite o tombamento de bens por faixa de tombamento;
 10. Permite o cadastro das comissões patrimoniais e seus membros, além de seus substitutos;
 11. Permite o registro dos responsáveis pelo bem, localização, baixas e da conformidade ao inventário;
 12. Permite o controle dos bens recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública;
 13. Codifica os bens permanentes de forma a agrupá-los por natureza e conta patrimonial;
 14. Codifica os bens patrimoniais por tipo de: código de grupo, subgrupo, classe, subclasse e item;
 15. Possui tabela com os Programas de Recursos;
 16. Permite a procura aos bens por diversos critérios: número de tombamento, descrição, fornecedor, número do empenho, número da nota fiscal e código do item;
 17. Permite a Desafetação de bem individualizada e múltipla;
 18. Permite incluir novo Estado de Conservação;
 19. Permite informar o bem quando em Reparo;
 20. Permite informar o bem quando Inservível;
 21. Permite a transferência dos Órgãos, Área de Localização e bens de forma automática de um exercício para outro;
 22. Permite a transferência e baixa de bens de forma individual ou múltipla, além de registrar através de histórico toda e qualquer movimentação dos bens;
 23. Permite transferência de bens de forma individual ou múltipla por cessão ou concessão, e por recolhimento do bem ou motivo;
 24. Permite a transferência pela comissão de inventário de bens localizados mas pertencentes a outro setor, durante o inventário;
 25. Permite o controle da destinação dos bens patrimoniais em desuso (alienação, cessão e baixa);
 26. Possui rotinas de ajuste inicial, custo subsequente, reavaliação, depreciação automática, baixa e

Rua Felix Pereira, 920 - Centro - Cep.: 62795-000 - Fone/Fax: (0xx85) 331 1277
CNPJ: 12.459.947/0001-44 c.g.f. 06920375-0 - Email: cmbarreira@camarabarreira.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



incorporação de bens utilizando tabelas parametrizáveis, onde couber;

27. Permite a realização de Reavaliação de todos os bens de um mesmo subgrupo/classe;

28. Permite a revisão da vida útil econômica e valor residual dos bens;

29. Permite a geração da Depreciação mensal de forma automática dos bens Móveis, Imóveis e Intangíveis;

30. Permite o registro da abertura e do fechamento do inventário, através da geração dos Movimentos Patrimoniais mensais e anuais, bloqueando a movimentação de bens no período já encerrado;

31. Possui informações cadastrais de bens móveis, imóveis e intangíveis próprios, locados e em comodato, com os dados necessários ao controle patrimonial, inclusive identificação do setor ou pessoa responsável;

32. Mantém histórico dos bens patrimoniais pela sua situação (em uso ou em desuso) e seus desdobramentos;

33. Mantém o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais de forma histórica;

34. Possui formulários padronizados para auxiliar a comissão responsável no cadastramento de bens por implantação;

35. Emite formulários padronizados para auxiliar a comissão responsável no cadastramento de bens por implantação;

36. Emite e registra Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens;

37. Emite relatório do inventário dos bens por unidade administrativa, por setor e por responsável;

38. Emite o termo de Reparo;

39. Emite a listagem dos procedimentos patrimoniais de forma sintética mensalmente para a Contabilidade;

40. Emite a relação dos bens por Unidade Gestora, Órgão e Área de Localização, compreendendo bens tombados, baixados, desafetados, forma de aquisição, fonte de recursos e valores individuais;

41. Emite a visualização e impressão do Livro de Inventário anual ou do período;

42. Emite relatório mensal e anual de balancete dos bens informando: saldo anterior, entradas, baixas por Unidade Gestora, Órgão e Área de Localização;

43. Emite relatório de bens informando: a Posse e Posse/Propriedade;

44. Emite relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens para auxiliar na gestão patrimonial;

45. Possui integração com o Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira para contabilização automática da liquidação de despesas, da destinação, da depreciação e da reavaliação de bens.

010827 LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ALMOXARIFADO MÊS 5,00 200,00 1.000,00

1. Que permite cadastrar entrada de material por: Implantação, Compra de material, Devolução ao almoxarifado, Ajuste inventário - entrada, Entrada por doação e Transferência de outro almoxarifado;

2.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



Permite registrar o recebimento parcial ou total dos materiais relativos a uma requisição de compra, efetuando o atendimento das requisições de materiais pendentes;

3. Processa as requisições de material;

4.

Efetua a baixa automática no estoque pelo fornecimento de material;

5. Permite consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição de item;

6. Permite

o cadastro e controle de fornecedores - informando os tipos de bens e serviços ofertados, além de filtrar as entradas de materiais de cada Fornecedor;

7. Permite

a transferência de Órgãos e Áreas de consumo de forma automática de um exercício para outro;

8. Permite o

cadastro de materiais e consulta de toda a movimentação dos itens em ordem alfabética, numérica e por Almoxxarifado;

9. Permite o recálculo dos saldos dos itens nos almoxxarifados;

10. Possui controle da

localização física do material em estoque (almoxxarifado, depósito, estante e prateleira);

11.

Utiliza o conceito de Centros de Custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;

12. Permite o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxxarifados, informando também quantidades em fase de aquisição, além de realizar a média ponderada dos materiais em estoque;

13. Registra os dados

necessários ao controle de estoques (mínimo, médio e máximo), ponto de reposição, prazo de validade e movimentação;

14. Permite consultas ao estoque por código e descrição de item;

15. Registra e permite

consulta do movimento analítico por material (entradas, saídas, devoluções e transferências);

16. Permite o

registro da abertura e do fechamento do inventário bloqueando a movimentação durante sua realização;

17.

Controla o preço de cada item de material utilizando este valor na distribuição e na apropriação de custo aos Centros de Custo;

18. Registra os materiais

informando código, descrição e unidade de fornecimento;

19. Possui integração com o Sistema

Integrado de Administração Orçamentária e Financeira, contabilizando automaticamente a liquidação da despesa, destinação e transferências de material entre almoxxarifados;

20. Fornece dados para a contabilização

da liquidação da despesa, destinação e transferências de material entre almoxxarifados;

21. Emite o relatório

Curva ABC - avaliar a importância de cada item do almoxxarifado;

22. Emite relatórios de consumo e,

quando ocorrer atendimento parcial de requisição, relatório de demanda reprimida por Centro de Custo;

23. Emite requisição de compra dos materiais;

24.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



Emitir relatório mensal e anual da movimentação, por almoxarifado e consolidado;

25. Emitir demonstrativo dos materiais sem movimentação por um determinado período;

26. Emitir relatório de materiais com saldo insuficientes;

27. Emitir formulário de requisição de material;

28. Emitir relatório de inventário por almoxarifado e geral;

29. Emitir catálogo de materiais identificando se este é mantido em estoque ou não.

040219 LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZA DE PORTAL DA TRANSPARE MÊS 5,00 600,000 3.000,00

NCIA

contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do município que disponibiliza informações de licitações,

convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e lrf (lei de responsabilidade fiscal) visando atender a lei de acesso a informação.

VALOR GLOBAL R\$ 16.166,65

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 03 de Julho de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 16.166,65 (dezesseis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0101.010310101.2.001 Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 16.166,65, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

Rua Felix Pereira, 920 - Centro - Cep.: 62795-000 - Fone/Fax: (0xx85) 331 1277
CNPJ: 12.459.947/0001-44 c.g.f. 06920375-0 - Email: cmbarreira@camarabarreira.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de BARREIRA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

BARREIRA-CE, 03 de Julho de 2023

Pranley Manoel da Costa
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
CNPJ(MF) 12.459.947/0001-44
CONTRATANTE

Sanderley Reis de Azevedo
ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunha: 1.

CPF:

849.525.983-49

Testemunha: 2.

CPF:

565.867.983-00



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012606/23

CONTRATO Nº.....: 20239022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3006.01-23DLCMB

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: Contratação da prestação de serviços com locação e licenciamento de softwares de gestão pública, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreira/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.166,65 (dezesseis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310101.2.001 Funcionamento das Atividades Legislativas , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R\$ 16.166,65

VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2023

O presente Ato Administrativo foi publicado por afixação em flanelógrafo, conforme ART. 1º, da Lei Nº 111/94 do Município de Barreira, em 03 de Julho de 2023, nos termos como recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

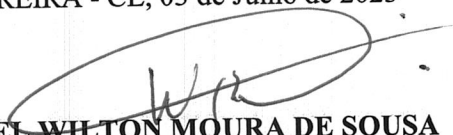


CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012606/23

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20239022, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA e ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, referente ao processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 3006.01-23DLCMB.

BARREIRA - CE, 03 de Julho de 2023


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CE